



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 056/2019, reuniu-se no dia 10 de junho de 2019 para análise do ofício 279/2019 do Secretário Municipal de Administração, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para realizar atendimento de MEIs e micro empresas Ações de Capacitação e acessos a mercado a ser executada pelo SEBRAE/PR.

- Capacitar as empresas do município para criação de cultura empreendedora através de treinamentos de cursos específicos com o publico de Rio Bom.

- Ampliar o acesso a mercados das empresas locais, visando o desenvolvimento dos negócios, geração de emprego e rendas para a cidade.

- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

02 – Palestras.

04 – Oficinas ligadas a gestão dos negócios.

04 – Dias de Consultorias Individuais – gestão.

Rodadas de oportunidades.

Apoio para realização de uma feira.

O referido Processo em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA – SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0002-82, situada na Avenida Irati , Nº 602, Bairro: Barra Funda na cidade de Apucarana, estado do Paraná, CEP: 86.800-220, justificando que esta é uma empresa que atende diversos municípios do Paraná, com eficiência e qualidade. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, XIII da Lei 8666/93.

Rio Bom – PR, 10 de junho de 2019.

Evaristo Eduardo da Silva
Presidente

Idair Alves Batista
Secretário

Gieverson José Rodrigues
Membro